



**INDICAÇÃO 130/2021**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

**Indico ao Senhor Prefeito, para que seja viabilizado a implantação de redutores de velocidade na Estrada Vicinal José Waldemar Mazzer, mais precisamente na altura da Chácara Pinheiro, no bairro Ribeirão.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, sabemos que esta é uma rodovia de grande fluxo diário de veículos e no local supracitado existem várias moradias, sendo que utilizado como entrada e saída de automóveis.

Senhor Prefeito, é de vital importância que a secretaria competente tome as devidas providencias para reduzir a velocidade na área, trazendo assim maior segurança aos munícipes.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

  
**LUIZ ANTONIO BRISOLA**  
Vereador – PSDB